



Publicador_DJE nº 20200237
Disponibilização: 12/11/2020
Publicação: 13/11/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 1085/2020 TRE/PRESI/DG/STI, de 12 de novembro de 2020

Trata da transferência de pontos de transmissão localizados em Cajueiro da Praia, pertencente à 91ª Zona Eleitoral, Nossa Senhora dos Remédios, pertencente à 49ª Zona Eleitoral, Pimenteiras, pertencente à 89ª Zona eleitoral, Teresina, pertencente à 97ª Zona, Eleitoral, Teresina, pertencente à 1ª Zona Eleitoral, Patos do Piauí, pertencente à 19ª Zona Eleitoral e Dom Inocêncio, pertencente à 13ª Zona Eleitoral e Curral Novo, Pertencente à 56ª Zona Eleitoral, para as Eleições Municipais de 2020.

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução TRE/PI nº 390/2020;

Considerando o disposto no processo SEI nº 0023263-33.2020.6.18.8091;

Considerando o disposto no processo SEI nº 0012877-70.2020.6.18.8049;

Considerando o disposto no processo SEI nº 0023621-38.2020.6.18.8013;

Considerando o disposto no processo SEI nº 0023648-03.2020.6.18.8019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência de pontos de transmissão homologados pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no Acórdão contido no SEI N° 0021666-11.2020.6.18.8000, passando a vigorar os novos locais de transmissão, conforme quadro a seguir:

ZONA	MUNICÍPIO/TERMO	DOCUMENTO	LOCAL ANTIGO	LOCAL NOVO
49	Nossa Senhora dos Remédios	SEI 0012877-70.2020.6.18.8049	Sede do Antigo Posto de Atendimento da 49ª Zona Eleitoral Av. Antonio Fortes Sobrinho, 99 - Centro	Unidade Escolar Professora Deusa Rocha Av. São Sebastião, Bairro São Sebastião, s/n
91	Cajueiro da Praia	SEI 0023263-33.2020.6.18.8091	Unidade Escolar Manoel Ricardo Cajueiro da Praia	Auditório Lenir Coutinho Albuquerque Cajueiro da Praia
89	Valença	E-mail enviado pela Chefe de Cartório em 03/11/2020	Prédio da Antiga Sede Da 55ª Zona Eleitoral Rua 25 de Julho - CENTRO	Sede da 89ª Zona eleitoral - Valença do Piauí Rua Cícero Portela, 537 - Valença do Piauí
97	Teresina	E-mail enviado pela Chefe de Cartório em 01/11/2020	Unidade Escolar Estado De São Paulo Avenida Transversal, s/n - Parque Piauí	ARQUIVO CENTRAL TRE-PI Endereço: Rua Eliseu Martins,1640 - Centro
1ª	Teresina	E-mail enviado pela Zona Eleitoral em 10/11/2020	Unidade Escolar Edgard Tito Rua Dezenove de Novembro, SN - Itaperu	Unidade Escolar Professora Helena Carvalho Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 4949 - Memorare
13ª	Dom Inocêncio	SEI nº 0023621-38.2020.6.18.8013	Câmara Municipal de Dom Inocêncio Centro de Dom Inocêncio.	Unidade Escolar Estadual Dom Inocêncio Travessa Azedinho, Centro, Dom Inocêncio - PI.
19	Patos do Piauí	SEI nº 0023648-03.2020.6.18.8019	Câmara de Vereadores de Patos do Piauí Rua Manoel Bispo Teixeira, 53, Centro - Patos - PI	Secretaria de Saúde Rua Manoel Bispo Teixeira, 49, Centro - Patos-PI
56	Curral Novo	SEI nº 0023660-03.2020.6.18.8056	Câmara Municipal - Curral Novo Rua Ludúgerio Neto,S/N - Centro	Centro de Referência de Assistência Social-Cras , Rua Sete de Setembro,S/N, Centro

Art. 2º Os Juízes Eleitorais deverão promover ampla divulgação quanto aos pontos de transmissão remotos que funcionarão dentro da sua jurisdição, com a indicação de endereços, número das seções e nome do técnico responsável pelo procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 12/11/2020, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116883** e o código CRC **AFBECC9A**.

0023263-33.2020.6.18.8091

1116883v5